



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1041/11, de 18 de Fevereiro de 2011.

"Lota a Professora Municipal Vanilda Parizzi Caliari, a partir de 21 de fevereiro, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, lota a professora Vanilda Parizzi Caliari com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 21 de fevereiro de 2011, nos seguintes locais: A) Na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Carlos Schmidt de Cangerana, 20 horas semanais, no turno da manhã; B) Na Biblioteca Pública Municipal, 20 horas semanal, no turno da tarde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 18 de Fevereiro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADEMIR A. SAUTHIER
Coordenador Geral da Administração